



LEI MUNICIPAL N.º 1.867/2025
Bayeux, 16 de setembro de 2025.
(Projeto de Lei N.º 089/2025- Aut. Poder Executivo).

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2025 e dá outras Providências.

A Prefeita do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3032 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.91 – Setenças Judiciais700.000,00

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado6.500.000,00

TOTAL7.200.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 16 de setembro de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal